



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.887, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o Senhor Diogo Rafael Parabocz para o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Diogo Rafael Parabocz** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, nível CC2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.730/2020.

Art. 2º O cargo em comissão de Assessor Jurídico é provido, neste ato, para carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos proporcionais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal